



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/06/2021
Canindé do São Francisco

02 de junho de 2021


Erika Simone Alves dos Anjos
Assistente Administrativo
Matrícula: 5599

LEI Nº 192/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo a doar terreno localizado na zona urbana da sede do Município de Canindé de São Francisco – Sergipe.”

WELDO MARIANO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei orgânica deste Município e demais legislação vigente, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 02 (dois) terrenos localizados na zona urbana da sede do Município de Canindé de São Francisco – Sergipe.

§ 1º 01 (um) terreno na **QUADRA F-19 LOTE 20 MEDINDO DE FRENTE 8,66m, FUNDO 9,45m, LADO DIREITO 18,00m, LADO ESQUERDO 18,00m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA FELINO BONFIM FEITOSA, AO FUNDO, O LOTE 15, LADO DIREITO LOTE 19, LADO ESQUERDO LOTE 21, COM ÁREA TOTAL DE 162,29m²**, que será doado ao Senhor ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS – CPF nº 240.510.555-15 e RG nº 712.891, SSP/SE.

§ 2º 01 (um) terreno na **QUADRA FPR LOTE 30 MEDINDO DE FRENTE 12m, FUNDO 12m, LADO DIREITO 29,40m, LADO ESQUERDO 29,40m, TENDO COMO CONFRONTANTE**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

DE FRENTE A AV. PAULO AFONSO, AO FUNDO, O CANAL DA COHIDRO, LADO DIREITO LOTE 29, LADO ESQUERDO LOTE 31, COM ÁREA TOTAL DE 352,80m², que será doado ao Senhor MARCOS ROBERTO DE MORAES– CPF nº 120.637.918-99 e RG nº 21339989, SSP/SP.

Art. 2º O disposto no artigo anterior tem a finalidade de regularização e lavratura de escritura pública de doação de registro de transferência da propriedade em nome do possuidor, perante os cartórios competentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco/SE, 02 de Junho de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito do Município